



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. - 02 -
368/2014
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 028 /2014

PROCESSO Nº 368 /2014

~~AS COMISSÃO(OES) DE:~~

Institui, no âmbito do Município de Diadema, o reconhecimento da música gospel como manifestação cultural popular.

~~08/12/2014~~

O Vereador João Gomes, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 161 do Regimento Interno, apresenta para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Diadema, o reconhecimento da música gospel como manifestação cultural popular.

ARTIGO 2º - Fica autorizada a realização de eventos para esse segmento cultural, nos equipamentos públicos da Prefeitura Municipal de Diadema.

ARTIGO 3º - Cabe ao Poder Público assegurar a esse segmento cultural a realização de suas manifestações próprias, como festas, ações ao ar livre, reuniões e eventos públicos, sem quaisquer regras discriminatórias e sem diferenciação em relação às regras que regem outras manifestações da mesma natureza.

ARTIGO 4º - O Poder Executivo Municipal poderá indicar o local e o regime de funcionamento do espaço onde serão realizados os referidos eventos.

ARTIGO 5º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 29 de abril de 2014.

Ver. PASTOR JOÃO GOMES



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS.....-03-
368/2014
Protocolo

## JUSTIFICATIVA

Atualmente, ainda não há um entendimento sedimentado quanto à natureza dos eventos realizados pelo público evangélico: se são eventos religiosos ou de expressão cultural. Ainda assim, os eventos são cada vez mais prestigiados pelo público e tem-se o segmento gospel como o que mais cresce no Brasil.

Desta forma, resta evidente que a música gospel é uma manifestação cultural de interesse público para o Município de Diadema, representada pelos mais de cento e vinte mil evangélicos e por todos os apreciadores deste estilo musical, de modo que a propositura visa promover esta legítima reivindicação da população por tal reconhecimento.

A Lei Federal nº 12.590, de 09 de janeiro de 2012, incorpora à Lei Rouanet a música gospel como manifestação cultural, sendo necessário tal reconhecimento no Município de Diadema para que tal segmento cultural seja valorizado e fique livre de qualquer discriminação.

Nesse mesmo sentido, há o bem lançado Projeto de Lei nº 01-00032/2014, de autoria do Vereador Jean Madeira (PRB), que visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o reconhecimento da música gospel como manifestação cultural popular, que recebe, desde já, congratulações pela iniciativa.

Ver. PASTOR JOÃO GOMES